



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº362/2021 exarado no processo administrativo nº797/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Veículos:

CAÇAMBA CARGO IUB5807

MADEMAX PNEUS LTDA CNPJ nº 01.595.997/0001-32, situado a BR392, Trevo de acesso a São Sepé, nº2050. Bairro Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria– RS, CEP 97.070-160, no valor total de R\$17.560,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$17.560,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL